



Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de secretário judicial-adjunto, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2021:

Candidatos aprovados: Classificação final

- | | |
|--|----------|
| 1. Lei Hio Fai..... | 20.00 |
| 2. Cheong Tou Fan | 19.50 e) |
| 3. Vong Pou Meng..... | 19.50 |
| 4. Susana Tjahajamulia..... | 19.00 a) |
| 5. Chan Fui | 19.00 a) |
| 6. Armenio Rodrigues | 19.00 |
| 7. Lam Hou Fai..... | 18.50 a) |
| 8. Lee Lek San..... | 18.50 d) |
| 9. Fung Mei Ling..... | 18.50 b) |
| 10. Chang Wai Keong | 18.50 a) |
| 11. Cheong Kin U..... | 18.50 |
| 12. Fock Ion Peng..... | 18.00 b) |
| 13. Leong Cho Hong | 18.00 c) |
| 14. Che Sut Ieng | 18.00 b) |
| 15. Lam U..... | 18.00 |
| 16. João António Nascimento de Sousa | 17.50 b) |
| 17. Cheang U Wai | 17.50 e) |
| 18. Vong Pak Kai | 17.50 e) |
| 19. Bruno José Drummond Morlin Cardoso | 17.50 a) |
| 20. Elisa Trindade Carlos | 17.50 |
| 21. Lao Ngan Chi | 16.50 |
| 22. Chiu Kam Keong..... | 16.00 |
| 23. Agostinho Paiva..... | 15.50 |
| 24. Chang Im Fan | 14.50 |
- a) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maiores habilitações académicas;
- b) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na categoria;
- c) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na carreira;



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

- d) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na função pública;
- e) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 4), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por melhor classificação na formação profissional complementar.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova escrita de conhecimentos: 1 pessoas.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 5/2021 e n.º 37/2020, os candidatos aprovados são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os candidatos podem apresentar reclamação da presente lista para o júri, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, ou nos termos do artigo 38.º do mesmo Regulamento Administrativo, os candidatos podem interpor recurso facultativo da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

— A data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos serão oportunamente publicados.

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância de 30 de Novembro de 2021).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 25 de Novembro de 2021.

O Júri

O Presidente

Ho Wai Neng

Juiz do Tribunal de Segunda Instância

A Vogal efectiva

Leong Sio Kun

Juíza do Tribunal Judicial de Base

O Vogal efectivo

Chen Licheng

Assessor do Gabinete do Presidente do TUI